

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REGISTRADOR TITULAR DA 2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE RIO BRANCO – ACRE**

EU, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta cidade, em conformidade com os artigos 176, §§ 3º e 4º, e 225 da Lei nº 6.015/1973, venho expor e, ao final, requerer a Vossa Senhoria o que segue :

**1.** O imóvel constante da matrícula nº \_\_\_\_\_. do \_\_\_\_ Registro de Imóveis, da Comarca de Rio Branco-AC, foi devidamente georreferenciado, conforme memorial descritivo e planta sob a responsabilidade do Responsável Técnico \_\_\_\_\_, Conselho Profissional nº \_\_\_\_\_, ART nº \_\_\_\_\_, Código de credenciamento: \_\_\_\_\_.

**2.** O georreferenciamento do referido imóvel foi objeto de certificação através do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA sob n.º \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3.** Em virtude do georreferenciamento procedido no referido imóvel, o mesmo sofreu pequenas alterações nas suas medidas lineares e de consequência alterou sua área total superficial, passando a ter a seguinte descrição:

**Uma área de terra rural, denominada \_\_\_\_\_ Gleba \_\_\_\_\_, Lote \_\_\_\_\_, situada Município de Rio Branco - Estado do Acre, com \_\_\_\_\_ ha, e um perímetro de \_\_\_\_\_ m.**

respeitados os direitos, limites e as confrontações dos imóveis confrontantes (§ 5º, art. 09, do Decreto 4.449/2002, com alterações pelo Decreto n.º 5.570/2005 e Decreto n.º 7.620/2011 c/c § 13, art. 176, da Lei 6.015/73, com alteração pela Lei n.º 13.838/2019), preservando inalterados os marcos existentes na propriedade, bem como, não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis.

**4.** Concorda com essa demarcação, expressa na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconheço esta descrição com o limite legal entre as propriedades.

5. Os confrontantes indicados nos trabalhos técnicos são os únicos lindeiros do imóvel objeto do georreferenciamento/certificação e foram qualificados conforme determina o artigo 213, parágrafo 16 da Lei nº 6.015/73.

6. As diferenças na área superficial e nas medidas perimetrais do imóvel rural que se pretende retificar/certificar/adequar decorre meramente do cálculo matemático e da metodologia utilizados pelo Sistema do SIGEF.

7. O requerente/proprietário é conhecedor do disposto no artigo 213, inciso II, parágrafo 14, da Lei nº 6.015/73.

- *§ 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. [\(Incluído pela Lei nº 10.931, de 2004\)](#)*

Os trabalhos técnicos de georreferenciamento para certificação junto ao INCRA/SIGEF foram realizados pelo Responsável Técnico citado, em total conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais editada pelo INCRA.

8. Que atribui ao imóvel georreferenciado/certificado o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Diante do exposto, tendo como objetivo a averbação da certificação do georreferenciamento do imóvel acima referido e com adequação/retificação de área rural, o proprietário acima nominado e qualificado, REQUER:

- Retificação/adequação da área do imóvel rural segundo a área apurada no trabalho técnico realizado pelo profissional habilitado, em atendimento §13 do artigo 176, c/c com artigo 213, inciso II, ambos da Lei nº 6.015/73.
- Averbação da certificação do georreferenciamento com base no memorial descritivo e planta do imóvel extraídos junto ao SIGEF,
- Encerramento e abertura de uma nova matrícula, com o devido código de certificação do INCRA, nos termos do artigo 9º, § 5º, do Decreto nº 4.449/02, alterado pelo Decreto nº 5.570/05.
- E, finalmente sejam procedidas as demais averbações necessárias para a efetiva averbação do georreferenciamento certificado pelo INCRA/SIGEF do imóvel rural.

**Autorizo**, por meio deste requerimento, o tratamento dos meus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para a finalidade específica de: \_\_\_\_\_.

*O tratamento autorizado abrange as operações estritamente necessárias ao cumprimento da finalidade indicada, compreendendo: coleta, armazenamento, eventual compartilhamento com órgãos competentes.*

*Todas as operações deverão observar os princípios da necessidade, adequação e finalidade previstos em lei.*

**Declaro, ainda, estar ciente de que:**

- *O tratamento dos dados pessoais ora autorizado encontra fundamento no **art. 7º, inciso I, da LGPD** (consentimento do titular);*
- *Os dados serão armazenados **apenas pelo tempo necessário** para o cumprimento da finalidade legal, sendo posteriormente eliminados, **ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas em lei**;*
- *É garantido o exercício dos direitos previstos nos **arts. 17 a 22 da LGPD**, incluindo:*
- ***Acesso.***
- ***Correção.***
- ***Eliminação.***
- ***Revogação do consentimento.***

*Esses direitos poderão ser exercidos mediante requerimento dirigido ao controlador.*

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

**Requerente (firma reconhecida)**